



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 440/2020
17 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO do Servidor Público Municipal e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de Licença Prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período aquisitivo de **01/07/2007 à 01/07/2012.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor AGNALDO JOSE SOARES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Motorista, a serem usufruídas no período de 15/06/2020 à 12/09/2020.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/06/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020.


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial AMM